



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 130

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2015

ANO IV

SUMÁRIO

ASSESSORIA DA MESA	Capa
ADVOCACIA GERAL	2441

ASSESSORIA DA MESA

ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA

Aos onze dias do mês de agosto do ano dois mil e quinze, às vinte horas e um minuto, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Maurão de Carvalho - Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão - 1º Secretário; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Airton Gurgacz, Alex Redano, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Hermínio Coelho, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lebrão, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Saulo Moreira, Só na Bença e Senhoras Deputadas Lúcia Tereza e Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Jean Oliveira, Lazinho da Fetagro, Léo Moraes, Ribamar Araújo e Senhora Deputada Glaucione. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi **aprovado** em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos o **Projeto de Lei nº 107/15** de autoria do Poder Executivo/M 101 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro até o montante de R\$ 378.727,18 em favor da unidade orçamentária Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – FUNDEP". Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão,

o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia 12 de agosto, no horário regimental, às 09:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações às vinte horas e três minutos do dia onze de agosto do ano dois mil e quinze.

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – Requer a aprovação de Voto de Louvor a Estrada de Ferro Madeira Mamoré pelos seus 103 anos de existência, comemorado no dia 01 de agosto de 2015.

O Deputado que o presente subscreve, requer a Mesa Diretora a concessão de Voto de louvor à **ESTRADA DE FERRO MADEIRA MAMORÉ** pelos seus 103 anos de existência, comemorado no dia 01 de agosto de 2015, a ser encaminhado ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, Superintendência em Rondônia, situada à Avenida Presidente Dutra nº 2234 – Centro, do município de Porto Velho Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados.

Como Vossas Excelências podem muito bem anuir e é do conhecimento de todos a grande importância da **Estrada de Ferro Madeira Mamoré** para o município de Porto Velho e porque não dizer para todo o Estado de Rondônia.

A história da **Estrada de Ferro Madeira Mamoré** se confunde com a história do Município de Porto Velho e consequentemente com a do Estado de Rondônia. No dia 1º de agosto a Estrada de Ferro Madeira Mamoré completou 103 anos de inauguração. Esta monumental obra que teve início em 1907, ainda hoje tem uma história repleta de lendas e mistérios, o

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2ª Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **ALEX REDANO**
4ª Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailor**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

que é perfeitamente compreensível, pois essa obra foi uma verdadeira epopeia. Concluída no dia 30 de abril de 1912, só foi inaugurada oficialmente dia 1º de agosto de 1912.

O sonho de se construir uma ferrovia contornando o trecho encachoeirado do Rio Madeira, surgiu em 1870, na época do Brasil império, quando Dom Pedro II concedeu a concessão para construir a primeira ferrovia da região ao coronel norte americano George Earl Churc, iniciando a construção em 1872, mas não foi bem sucedido, muitas mortes além de pouca estrutura disponível, o fizeram abandonar a obra.

Seis anos depois, em 1878, veio a segunda tentativa, desta vez a cargo da construtora americana P & T Collins, pertencente aos irmãos Philips e Thomas Collins. Construíram apenas 7 km de ferrovia e também abandonaram as obras. Alguns trabalhadores da P & T Collins tiveram que mendigar esmolas em Belém para voltar ao seu país de origem. Nobres Deputados.

Somente após o Tratado de Petrópolis, celebrado entre o Brasil e Bolívia em 1903, esse sonho passa a se concretizar. Esse tratado foi celebrado na cidade de Petrópolis, quando a capital do Brasil era o Rio de Janeiro. Nesse tratado, o Brasil se comprometia a construir uma ferrovia, ultrapassando o trecho encachoeirado do Rio Madeira, e em troca o Brasil receberia as terras que hoje compõem o Estado do Acre. Estas terras pertenciam à Bolívia.

A Bolívia precisava chegar ao oceano para escoar sua produção de borracha, a única riqueza da região. Essa era a forma mais viável que eles tinham de chegar ao Oceano Atlântico. Para isso bastava ultrapassar o trecho encachoeirado através da ferrovia até Porto Velho e depois navegariam até o oceano, passando pelas cidades de Manaus e Belém.

Na época, a EFMM foi uma das maiores e mais difíceis obras do mundo. Tanto que o magnata Percival Farquar foi considerado louco quando disse que venceria o desafio de se construir uma ferrovia em plena selva amazônica. Afinal já haviam tentado construí-la duas vezes e haviam fracassado.

As dificuldades eram muitas. Podíamos dizer que essa região era considerada como o “fim do mundo”. Uma terra cheia de adversidades, totalmente desconhecida, cujo único meio de acesso era através do Rio Madeira. O único povoado que existia era pequena vila chamada Santo Antonio, e pertencia ao Mato Grosso.

Farquar requisitou trabalhadores em 25 portos espalhados pelo mundo. Essa grandiosa obra contratou durante cinco anos (1907/1912) mais de 20.000 trabalhadores, oriundos de 52 países diferentes. Senhores Deputados.

Mais de 6.000 trabalhadores morreram durante as construções. São heróis anônimos que iniciaram a construção desse grande e pujante Estado de Rondônia.

Uma terra cheia de mistérios e totalmente desconhecidas, com doenças tropicais, que o mundo desconhecia: malária, febre amarela, impaludismo, “bere-bere” e outras. Como se não bastasse uma natureza selvagem com índios, cobras, onças, jacarés, etc.

Para conter o número de óbitos por essas doenças, foi construído o primeiro hospital de doenças tropicais do mundo, o Hospital da Candelária. Em 1910, Percival Farquar solicitou que o médico sanitário Osvaldo Cruz viesse a Porto Velho para conhecer e orientar aos médicos em busca de uma solução para reduzir os óbitos. Após 20 dias na região, Osvaldo Cruz,

fez um rol de recomendações, o que diminuiu consideravelmente o número de mortes.

Com a construção da Madeira Mamoré surgiu a cidade de Porto Velho que foi elevada a categoria de município do Estado do Amazonas em 02 de outubro de 1914. Em 13 de setembro de 1943 foi criado o território Federal do Guaporé, e em 17 de fevereiro de 1956, esse território passa a chamar-se Território Federal de Rondônia. No dia 22 de dezembro de 1981 finalmente foi criado o Estado de Rondônia.

A EFMM foi nacionalizada em 10 de julho de 1931, quando o Presidente Getúlio Vargas, nomeia através do Decreto 20.200, o primeiro diretor brasileiro da ferrovia, o Capitão Aluizio Pinheiro Ferreira. Fonte Portal Guajará

Plenário das Deliberações, 04 de agosto de 2015.

Deputado **MAURÃO DE CARVALHO**
Presidente – ALE/RO

INDICAÇÃO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a necessidade de reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Felipe Camarão, no Município de São Felipe D'Oeste.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a necessidade de reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Felipe Camarão, no Município de São Felipe D'Oeste.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares.

A presente indicação se faz necessária, devido às condições em que se encontra a Escola, necessitando urgentemente a construção de uma biblioteca, laboratório de informática, auditório e três salas de aula, pois os alunos estão sendo prejudicados pela falta de infraestrutura e que se encontra a escola.

Em se tratando da Escola Felipe Camarão, uma escola com referência estratégica, far-se-à necessidade a reforma e ampliação da mesma para melhor atender seus alunos, pois os mesmos não dispõem de um ambiente adequada para contribuir com o desenvolvimento integral, capacitando-os a lidar com suas necessidades e expectativas de forma que possa desenvolver competências técnicas, sociais e comunicativas.

Desse modo, se faz necessário o atendimento ao pleito, afim de que seja garantido o direito à infra-estrutura adequada a esses alunos, contribuindo assim para a melhoria da qualidade do ensino.

Consciente da importância para o futuro desses jovens do Estado é que contamos com o apoio dos nobres Deputados para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 03 de agosto de 2015.

CLEITON ROQUE
Deputado Estadual – PSB

INDICAÇÃO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a necessidade de reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Monteiro Lobato, no Distrito Novo Paraíso, Município de São Felipe D'Oeste.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a necessidade de reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Monteiro Lobato, no Distrito Novo Paraíso, Município de São Felipe D'Oeste.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares.

A presente indicação, visa solicitar ao Governador do Estado a reforma e ampliação da referida escola, far-se-à necessidade para melhor atender seus alunos, devido as condições em que se encontra a Escola, necessitando a construção de uma biblioteca, laboratório de informática, auditório e vestiário nas dependências da quadra poliesportiva.

Justifica-se a necessidade, considerando o anseio de toda comunidade que tal solicitação se torne urgente uma vez que a estrutura da escola é inadequada, dificultando o desenvolvimento das atividades pedagógicas. A reforma da Escola é de grande relevância, uma vez que uma unidade escolar com condições de abrigar seus alunos, conforto é fundamental para o pleno desenvolvimento destes.

E, na certeza de que a educação, por parte do Governo do Estado, sempre tem estado em constante melhorias, vêm ao poder público reivindicar, solicitamos constantemente mais benefício, tornando possível, o aprendizado mais eficaz e uma escola mais agradável para se estudar e ensinar.

Sendo estas as justificativas desta indicação, o que contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário das Deliberações, 03 de agosto de 2015.

CLEITON ROQUE
Deputado Estadual – PSB

INDICAÇÃO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI, a aquisição de 1.000 (um mil) Toneladas de Calcário, para atender o Município de Corumbiara.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI, a aquisição de 1.000 (um mil) Toneladas de Calcário, para atender o Município de Corumbiara.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares.

O Calcário é matéria prima indispensável para fomentar a produção do Estado. Com este insumo, a produção agrícola aumenta e gera mais riquezas, quando o campo produz, a cidade não para e o comércio se torna pujante.

A agricultura moderna exige produtividade, eficiência e qualidade. Por isso, a necessidade da aplicação do calcário agrícola de percebida e superior qualidade, que forneça quantidades adequadas de carbonatos de cálcio e magnésio, para corrigir a acidez dos solos em nossas culturas. O calcário agrícola evita a absorção de toxinas, fornece macro-nutrientes e potencializa o efeito dos fertilizantes. Assim, o produtor revitaliza a terra, obtendo uma maior produtividade e competitividade, com o devido respeito ao meio ambiente.

Tal solicitação apresentada nessa propositura, para que possa interceder junto a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI, a aquisição de 1.000 (um mil) toneladas de Calcário, para atender o Município acima citado, para beneficiar os agricultores daquela região, podendo realizar a correção do solo e efetuar o cultivo de seus produtos agrícolas.

Ante ao exposto, peço aos nobres pares, apoio para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 04 de agosto de 2015.

CLEITON ROQUE
Deputado Estadual – PSB

INDICAÇÃO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI, a aquisição de 1.000 (um mil) Toneladas de Calcário, para atender o Município de Chupinguaia.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI, a aquisição de 1.000 (um mil) Toneladas de Calcário, para atender o Município de Chupinguaia.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares.

O Calcário é matéria prima indispensável para fomentar a produção do Estado. Com este insumo, a produção agrícola aumenta e gera mais riquezas, quando o campo produz, a cidade não para e o comércio se torna pujante.

A agricultura moderna exige produtividade, eficiência e qualidade. Por isso, a necessidade da aplicação do calcário de percebida e superior qualidade, que forneça quantidades adequadas de carbonatos de cálcio e magnésio, para corrigir a acidez dos solos em nossas culturas. O calcário agrícola evita a absorção de toxinas, fornece macro-nutrientes e potencializa o efeito dos fertilizantes. Assim, o produtor revitaliza a terra, obtendo uma maior produtividade e competitividade, com o devido respeito ao meio ambiente.

Tal solicitação apresentada nessa propositura, para que possa interceder a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária –

SEAGRI, a aquisição de 1.000 (hum mil) Toneladas de Calcário, para atender o Município acima citado, para beneficiar os agricultores daquela região, podendo realizar a correção do solo e efetuar o cultivo de seus produtos agrícolas. Ante ao exposto, peço aos nobres pares, apoio para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 04 de agosto de 2015.

CLEITON ROQUE

Deputado Estadual – PSB

INDICAÇÃO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI, a aquisição de 1.000 (um mil) Toneladas de Calcário, para atender o Município de Pimenta Bueno.

Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI, a aquisição de 1.000 (um mil) Toneladas de Calcário, para atender o Município de Pimenta Bueno.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares.

O Calcário é matéria prima indispensável para fomentar a produção do Estado. Com este insumo, a produção agrícolas aumenta e gera mais riquezas, quando o campo produz, a cidade não para e o comércio se torna pujante.

A agricultura moderna exige produtividade, eficiência e qualidade. Por isso, a necessidade da aplicação do calcário de percebida e superior qualidade, que forneça quantidades adequadas de carbonatos de cálcio e magnésio, para corrigir a acidez dos solos em nossas culturas. O calcário agrícola evita a absorção de toxinas, fornece macro-nutrientes e potencializa o efeito dos fertilizantes. Assim, o produtor revitaliza a terra, obtendo uma maior produtividade e competitividade, com o devido respeito ao meio ambiente.

Tal solicitação apresentada nessa propositura, para que possa interceder a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI, a aquisição de 1.000 (um mil) Toneladas de Calcário, para atender o Município acima citado, para beneficiar os agricultores daquela região, podendo realizar a correção do solo e efetuar o cultivo de seus produtos agrícolas.

Ante ao exposto, peço aos nobres pares, apoio para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 04 de agosto de 2015.

CLEITON ROQUE

Deputado Estadual – PSB

INDICAÇÃO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI, a

aquisição de 1.000 (um mil) Toneladas de Calcário, para atender o Município de Primavera de Rondônia.

Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI, a aquisição de 1.000 (um mil) Toneladas de Calcário, para atender o Município de Primavera de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares.

O Calcário é matéria prima indispensável para fomentar a produção do Estado. Com este insumo, a produção agrícolas aumenta e gera mais riquezas, quando o campo produz, a cidade não para e o comércio se torna pujante.

A agricultura moderna exige produtividade, eficiência e qualidade. Por isso, a necessidade da aplicação do calcário de percebida e superior qualidade, que forneça quantidades adequadas de carbonatos de cálcio e magnésio, para corrigir a acidez dos solos em nossas culturas. O calcário agrícola evita a absorção de toxinas, fornece macro-nutrientes e potencializa o efeito dos fertilizantes. Assim, o produtor revitaliza a terra, obtendo uma maior produtividade e competitividade, com o devido respeito ao meio ambiente.

Tal solicitação apresentada nessa propositura, para que possa interceder junto a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI, a aquisição de 1.000 (um mil) Toneladas de Calcário, para atender o Município acima citado, para beneficiar os agricultores daquela região, podendo realizar a correção do solo e efetuar o cultivo de seus produtos agrícolas.

Ante ao exposto, peço aos nobres pares, apoio para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 04 de agosto de 2015.

CLEITON ROQUE

Deputado Estadual – PSB

INDICAÇÃO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI, a aquisição de 1.000 (um mil) Toneladas de Calcário, para atender o Município de São Felipe D'Oeste.

Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI, a aquisição de 1.000 (um mil) Toneladas de Calcário, para atender o Município de São Felipe D'Oeste.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares.

O Calcário é matéria prima indispensável para fomentar a produção do Estado. Com este insumo, a produção agrícolas

aumenta e gera mais riquezas, quando o campo produz, a cidade não para e o comércio se torna pujante.

A agricultura moderna exige produtividade, eficiência e qualidade. Por isso, a necessidade da aplicação do calcário de percebida e superior qualidade, que forneça quantidades adequadas de carbonatos de cálcio e magnésio, para corrigir a acidez dos solos em nossas culturas. O calcário agrícola evita a absorção de toxinas, fornece macro-nutrientes e potencializa o efeito dos fertilizantes. Assim, o produtor revitaliza a terra, obtendo uma maior produtividade e competitividade, com o devido respeito ao meio ambiente.

Tal solicitação apresentada nessa propositura, para que possa interceder junto a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI, a aquisição de 1.000 (um mil) Toneladas de Calcário, para atender o Município acima citado, para beneficiar os agricultores daquela região, podendo realizar a correção do solo e efetuar o cultivo de seus produtos agrícolas.

Ante ao exposto, peço aos nobres pares, apoio para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 04 de agosto de 2015.

CLEITON ROQUE

Deputado Estadual – PSB

INDICAÇÃO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI, a aquisição de 1.000 (um mil) Toneladas de Calcário, para atender o Município de Rolim de Moura.

Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI, a aquisição de 1.000 (um mil) Toneladas de Calcário, para atender o Município de Rolim de Moura.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares.

O Calcário é matéria prima indispensável para fomentar a produção do Estado. Com este insumo, a produção agrícolas aumenta e gera mais riquezas, quando o campo produz, a cidade não para e o comércio se torna pujante.

A agricultura moderna exige produtividade, eficiência e qualidade. Por isso, a necessidade da aplicação do calcário de percebida e superior qualidade, que forneça quantidades adequadas de carbonatos de cálcio e magnésio, para corrigir a acidez dos solos em nossas culturas. O calcário agrícola evita a absorção de toxinas, fornece macro-nutrientes e potencializa o efeito dos fertilizantes. Assim, o produtor revitaliza a terra, obtendo uma maior produtividade e competitividade, com o devido respeito ao meio ambiente.

Tal solicitação apresentada nessa propositura, para que possa interceder junto a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI, a aquisição de 1.000 (um mil) Toneladas de Calcário, para atender o Município acima citado, para beneficiar os agricultores

daquela região, podendo realizar a correção do solo e efetuar o cultivo de seus produtos agrícolas.

Ante ao exposto, peço aos nobres pares apoio para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 04 de agosto de 2015.

CLEITON ROQUE

Deputado Estadual – PSB

INDICAÇÃO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI, a aquisição de 1.000 (um mil) Toneladas de Calcário, para atender o Município de Alto Alegre dos Parecis.

Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI, a aquisição de 1.000 (um mil) Toneladas de Calcário, para atender o Município de Alto Alegre dos Parecis.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares.

O Calcário é matéria prima indispensável para fomentar a produção do Estado. Com este insumo, a produção agrícolas aumenta e gera mais riquezas, quando o campo produz, a cidade não para e o comércio se torna pujante.

A agricultura moderna exige produtividade, eficiência e qualidade. Por isso, a necessidade da aplicação do calcário de percebida e superior qualidade, que forneça quantidades adequadas de carbonatos de cálcio e magnésio, para corrigir a acidez dos solos em nossas culturas. O calcário agrícola evita a absorção de toxinas, fornece macro-nutrientes e potencializa o efeito dos fertilizantes. Assim, o produtor revitaliza a terra, obtendo uma maior produtividade e competitividade, com o devido respeito ao meio ambiente.

Tal solicitação apresentada nessa propositura, para que possa interceder junto a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI, a aquisição de 1.000 (um mil) Toneladas de Calcário, para atender o Município acima citado, para beneficiar os agricultores daquela região, podendo realizar a correção do solo e efetuar o cultivo de seus produtos agrícolas.

Ante ao exposto, peço aos nobres pares apoio para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 04 de agosto de 2015.

CLEITON ROQUE

Deputado Estadual – PSB

INDICAÇÃO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a necessidade de reforma e ampliação da Escola Estadual de

Ensino Fundamental e Médio Raimundo Euclides Barbosa, no Município Pimenta Bueno.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a necessidade de reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Raimundo Euclides Barbosa, no Município Pimenta Bueno.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares.

A presente indicação visa atender as necessidades da referida escola, beneficiando-a com maior conforto e adequando a escola em oferecer melhores condições de aprendizagem, desenvolvimento cognitivo e motor, incentivando e despertando a criatividade e pesquisa, através da construção do auditório, além de proporcionar maior comodidade com a construção de uma calçada externa próximo ao refeitório.

A reforma da Escola é de grande relevância, uma vez que uma unidade escolar com condições de abrigar seus alunos, conforto é fundamental para o pleno desenvolvimento destes.

Vale ainda ressaltar que a área educacional sempre necessita de investimentos e incentivos para o melhor aproveitamento das aptidões inerentes ao desenvolvimento da aprendizagem.

Ante ao exposto, peço aos nobres pares apoio para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 03 de agosto de 2015.

CLEITON ROQUE

Deputado Estadual – PSB

INDICAÇÃO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a necessidade de reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Estácio de Sá, no Município de Primavera de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a necessidade de reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Estácio de Sá, no Município de Primavera de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares.

A presente indicação tem por finalidade a construção de uma biblioteca, laboratório de informática, auditório, refeitório, quadra poliesportiva e uma sala de aula, visando atender a reivindicação dos docentes que fazem parte da diretoria da escola e de toda comunidade residente naquela região e que sofrem com o descaso educacional.

Os alunos matriculados na escola não dispõem de um ambiente adequado para executar suas atividades escolares,

que é de suma importância para o desenvolvimento físico e psicológico. Consta-se também, que a necessidade de construção e ampliação conforme solicitada por esta indicação, torna-se um avanço para a melhoria de um ensino com mais qualidade.

A ampliação da Escola é de grande relevância, uma vez que uma unidade escolar com condições de abrigar seus alunos, conforto é fundamental para o pleno desenvolvimento destes.

Ante ao exposto, peço aos nobres pares, apoio para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 03 de agosto de 2015.

CLEITON ROQUE

Deputado Estadual – PSB

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT

Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado c/c ao Ilmo. Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagens e Transporte de Rondônia – DER, da necessidade de recuperação do trecho compreendido do km zero ao km 21, da linha 640 até a estrada do Distrito de Colina Verde, Município de Governador Jorge Teixeira.

O Deputado que a este subscreve, cumpridas as formalidades regimentais, indica ao Excelentíssimo Governador do Estado c/c ao Ilmo. Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagens e Transporte de Rondônia – DER da necessidade de recuperação do trecho compreendido do km zero ao km 21 da linha 640, até a estrada do Distrito de Colina Verde, Município de Governador Jorge Teixeira.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação vem daquela região e tem sido feita repetidamente dentro desse parlamento. Temos que entender que as vicinais do nosso Estado precisam ser recuperadas constantemente, pois são importantes para o desenvolvimento do Estado. São famílias que precisam das vicinais para levar seus filhos as escolas, para o escoamento da produção agropecuária, para o tráfego diário; mas não conseguem tendo em vista essas vicinais estarem sempre cheias de buracos e intransitáveis. Sendo estes os termos desta indicação, conto com o apoio dos nobres pares nessa aprovação.

Plenário das Deliberações, 31 de julho de 2015.

LAZINHO DA FETAGRO

Deputado Estadual/PT

INDICAÇÃO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a necessidade de construção de refeitório e auditório na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marechal Cordeiro de Farias, no município de Pimenta Bueno.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a necessidade de construção de refeitório e auditório na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marechal Cordeiro de Farias, no município de Pimenta Bueno.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares.

A presente indicação dispõe sobre a necessidade construção de refeitório e auditório, visando melhorar a infraestrutura da Escola Estadual e expandir as atividades pedagógicas desenvolvidas pela equipe de professores.

Os alunos matriculados nesta instituição não dispõem de um ambiente adequado para executar suas atividades escolares, que é de suma importância para o desenvolvimento físico e psicológico. Consta-se também a necessidade de construir palco para apresentações no pátio da escola e muro ao redor da sede escolar, visando complementar a segurança dos estudantes.

E, na certeza de que a educação, por parte do Governo do Estado, sempre tem estado em constantes melhorias, venho ao poder público reivindicar, solicitando constantemente mais benefícios, tornando possível o aprendizado mais eficaz e uma escola mais agradável para se estudar e ensinar.

Ante ao exposto, peço aos nobres pares, apoio para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 03 de agosto de 2015.

CLEITON ROQUE
Deputado Estadual – PSB

INDICAÇÃO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a necessidade de reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Benedito Laurindo Gonçalves, no município de Parecis/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a necessidade de reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Benedito Laurindo Gonçalves, no município de Parecis/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares.

A presente indicação dispõe sobre a necessidade de reforma, ampliação e construção de 02 (duas) salas de aulas e a implantação de biblioteca, laboratório de informática e auditório, visando melhorar a infraestrutura da Escola Pública e expandir as atividades pedagógicas desenvolvidas pela equipe de professores.

Os alunos matriculados nesta instituição de ensino não dispõem de um ambiente adequado para executar suas atividades escolares, que é de suma importância para o desenvolvimento físico e psicológico. Consta-se também a necessidade de executar reparos na rede elétrica com o objetivo de aumentar a capacidade adequada para instalações de centrais de ar condicionado.

E, na certeza de que a educação, por parte do Governo do Estado, sempre tem estado em constantes melhorias, venho ao poder público reivindicar, solicitando mais benefícios,

tornando possível o aprendizado mais eficaz e uma escola mais agradável para se estudar e ensinar.

Ante ao exposto, peço aos nobres pares, apoio para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 03 de agosto de 2015.

CLEITON ROQUE
Deputado Estadual – PSB

INDICAÇÃO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a reforma geral nas instalações físicas do prédio público em que era localizada a sede da Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN, no município de Pimenta Bueno.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a reforma geral nas instalações físicas do prédio público em que era localizada a sede da Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN, no município de Pimenta Bueno.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares.

No ano de 2013, as estruturas físicas da sede da CIRETRAN do município de Pimenta Bueno, foi totalmente destruída por incêndio provocado devido a problemas apresentados na rede elétrica.

A nova sede foi instalada provisoriamente em outro prédio em que o espaço físico é menor e inadequado ao atendimento público, e sua localização de difícil acesso prejudica o deslocamento da população.

Visando agilizar os atendimentos e atender aos anseios da população para que os serviços prestados voltem para o endereço anterior, solicitamos ao Governo do Estado a necessidade imediata de reforma geral nas instalações físicas do prédio público.

Ante o exposto, peço aos nobres pares, apoio para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 03 de agosto de 2015.

CLEITON ROQUE
Deputado Estadual – PSB

INDICAÇÃO DA DEPUTADA GLAUCIONE – Indica ao Poder Executivo a necessidade de sinalização de trânsito vertical e horizontal no Município de Alto Alegre dos Parecis – RO.

A Parlamentar que a presente subscreve na forma regimental, após ouvido o plenário, indica ao Poder Executivo a necessidade de sinalização de trânsito vertical e horizontal no Município de Alto Alegre dos Parecis – RO.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de atender as necessidades de recuperação da sinalização de trânsito vertical e horizontal,

especialmente nas proximidades de escolas e áreas de grande fluxo como banco, hospitais, igrejas e órgãos públicos, onde a necessidade e inclusão de redutores de velocidade (tartarugas ou lombadas) é de essencial importância por conta do trânsito e da necessidade de se possibilitar ao usuário (pedestre) um período de segurança de travessia junto a essa área que hoje não é possível somente com a implantação de faixa.

Diante do exposto, apresentamos a indicação supra, para qual contamos com a colaboração dos nobres pares para sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 04 de Agosto de 2015.

Glaucione Maria Rodrigues
Deputada Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAERTE GOMES / PEN – Indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de Instalar dois Postos Policias, sendo um no Distrito de Tancredópolis e outro no Distrito de Terra Boa, em Alvorada do Oeste.

O parlamentar que a presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual a necessidade de Instalar dois Postos Policias, sendo um no Distrito de Tancredópolis e outro no Distrito de Terra Boa, em Alvorada do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Com base nos relatos feitos pelos moradores desses Distritos, assustados com os constantes assaltos, roubos e crimes, faço essa Indicação para Instalar dois Postos Policias, sendo um no Distrito de Tancredópolis e outro no Distrito de Terra Boa, em Alvorada do Oeste, cujo objetivo é combater os criminosos que vem intimidando os moradores da região.

Sabemos que a polícia tem autoridades reconhecida e respeitada praticamente por toda a população. Seu poder de constrangimento legal constitui um semáforo social relevante para assinalar os limites da impunidade e inibir condutas impróprias.

Dessa forma, o policiamento ostensivo inibirá e evitará as ações dos criminosos e a comunidade terá a possibilidade de um atendimento rápido e eficaz.

Plenário das Deliberações, 20 de julho de 2015.

LAERTE GOMES
Deputado Estadual – PEN

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT – Indica ao Governo Estadual c/c à Secretaria Estadual da Educação de Rondônia – SEDUC/RO, da necessidade de implantação do projeto EJA – Ensino de Jovens e Adultos, com vistas a contribuir com a conclusão do ensino fundamental ao médio de 50 alunos no Distrito de Vitória da União, Corumbiara/RO.

O Deputado Estadual que a esta subscreve, cumpridos os termos regimentais, indica ao Governo Estadual c/c à Secretaria Estadual da Educação de Rondônia – SEDUC/RO, da necessidade de implantação do projeto EJA – Ensino de Jovens e Adultos, com vistas a contribuir com a conclusão do

ensino fundamental ao médio de 50 alunos no Distrito de Vitória da União, Corumbiara/RO.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação vem no sentido de busca que sejam asseguradas ações efetivas que reconheçam que a educação é direito fundamental na construção de jovens e adultos, não limitados apenas ao saber ler e escrever, mas uma construção crítica diante da realidade de cada um. A educação deve ser perseguida para todos e todas. O reconhecimento, aquele que é certificado pelas instituições de ensino, não apenas aproxima as pessoas de todas as localidades, como é o instrumento que as coloca dentro de um mercado de trabalho. Instrumento essencial para melhorar suas condições de vida, em especial o jovem no campo, aonde as dificuldades são bem maiores. Ocorre que os moradores de Nova União, um Distrito do Município de Corumbiara, vêm buscando a conclusão de seus estudos, mas encontram dificuldade de descolamento, de tempo, enfim, as opções não são muitas. A EJA – Ensino de Jovens e Adultos, é uma das melhores opções que pode ser fornecida a essas famílias já que não os tirarão de suas atividades que muitas vezes, são o meio de sobrevivência. Justamente por ser essencialmente desenvolvida na modalidade à distância poderá atender cerca de 50 pessoas, entre jovens e adultos, que precisam concluir seus estudos, do ensino fundamental ao médio, sendo imprescindível que a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC e a Coordenação Regional de Educação – CRE em Cerejeiras, busquem viabilizar essa necessidade. Por acreditar que a educação é uma das grandes respostas aos desafios diários, contamos com o apoio do Parlamento nessa demanda.

Plenário das Deliberações, 31 de julho de 2015.

LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual/PT

INDICAÇÃO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a necessidade de construir novas instalações nos padrões exigidos pelo MEC – Ministério da Educação, para sede da Escola Estadual Indígena Matina Kondã, no município de Parecis/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a necessidade de construir novas instalações nos padrões exigidos pelo MEC – Ministério da Educação, para sede da Escola Estadual Indígena Matina Kondã, no município de Parecis/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares.

A Educação Escolar Indígena nasce da diversidade, autonomia e liberdade de pensar o mundo, valores e significados de cada um dos povos indígenas: populações que inventaram livremente um modo de viver e pensar. As sociedades indígenas,

reconhecendo o papel a ser cumprido na reconstrução e afirmação de uma identidade, buscam garantir o direito à educação e nesse busca, percebem a necessidade de reorganizar a manutenção dos territórios através de um modelo de educação voltada para o desenvolvimento local sustentável na perspectiva do bem viver. Esse novo modelo de educação tem como objetivo Superar o Etnocídio educativo e possibilitar novos meios de sobrevivência humana para os povos indígenas, a ser consolidado através de formas modernas de educação ainda em construção.

Os alunos matriculados nesta instituição de ensino não dispõem de um ambiente que atende as exigências do MEC, pois a estrutura física atual é precária. Vez que instalações modernas são de suma importância para o desenvolvimento físico e psicológico.

E, na certeza de que a educação, por parte do Governo do Estado, sempre tem estado em constantes melhorias, venho ao poder público reivindicar mais melhorias, tornando possível o aprendizado mais eficaz e uma escola agradável para se estudar e ensinar.

Ante o exposto, peço aos nobres pares, apoio para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 03 de agosto de 2015.

CLEITON ROQUE

Deputado Estadual – PSB

INDICAÇÃO DO DEPUTADO DR. NEIDSON (PT DO B) – Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Obras e Serviços Públicos (DEOSP) e a Superintendência de Turismo (SETUR), a necessidade de Restauração da Estação de Trem do Distrito do Iata, no município de Guajará-Mirim/RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Obras e Serviços Públicos (DEOSP) e a Superintendência de Turismo (SETUR), a necessidade de Restauração da Estação do Trem do Distrito do Iata, no município de Guajará-Mirim/RO.

J U S T I F I C A T I V A

Senhores Parlamentares,

A presente indicação visa atender a toda população residente no Distrito do Iata e região, pois, a restauração da Estação de Trem naquela localidade, deverá funcionar como memorial da Estrada, vez que, a revitalização da Estação, contribuirá para um aumento considerável de turistas que irão apreciar nossa cultura. Ademais, cumpre ressaltar que a Constituição do Estado de Rondônia, em seu art. 184 e 185, III, preceitua in verbis:

Art. 184. “O Estado apoiará e incentivará o turismo como atividade econômica, reconhecendo-o como forma de promoção e desenvolvimento social e cultural. (nossos grifos)

Art. 185. O Estado, juntamente com os segmentos envolvidos no setor, definirá a política estadual de turismo, observando as seguintes diretrizes e ações:

III. Desenvolvimento de infra-estrutura e conservação de parques estaduais, reservas biológicas, monumentos históricos e religiosos, bem como todo o potencial que venha a ser de interesse turístico;”

Desta forma, cabe esclarecer que a Restauração da Estação no Distrito do Iata, proporcionará maior geração de empregos, aumento de renda aos cidadãos, bem maior receita para os cofres municipais.

Com isso, a referida Restauração será de grandiosa importância para todo Estado de Rondônia, visando um maior desenvolvimento ao Turismo e toda aquela região.

Assim sendo e com todo o supramencionando, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em plenário.

Plenário das Deliberações, 03 de agosto de 2015.

NEIDSON DE BARROS SOARES

Deputado Estadual – PT do B

REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON (PT DO B)

Requer à Mesa Diretora, que seja solicitado junto ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópia a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMUTAS), pedido de informações sobre a situação atual dos “Alagados”, no município de Nova-Mamoré/RO.

O Deputado que a presente subscreve, requer junto ao Poder Executivo, nos termos do artigo 29, inciso XVIII, artigo 31, § 3º da Constituição Estadual e artigo 179, inciso III do Regimento Interno, pedido de informações sobre a atual situação dos “Alagados” de Nova-Mamoré/RO.

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Pares,

Senhores Deputados, tem esta proposição a finalidade de Requerer por intermédio deste Plenário das Deliberações, nos moldes dos artigos supracitados, a atual situação, bem como as condições que estão vivendo os “Alagados” de Nova-Mamoré, conforme seguem os devidos questionamentos:

- a) Lista nominal de todas pessoas afetadas, (beneficiados e Excluídos);
- b) Quantas pessoas e quais os nomes daquelas que já receberam o recurso do benefício e quais os valores pagos?
- c) Quais os nomes das pessoas que não tiveram o benefício, ou seja, os excluídos?
- d) Quais os critérios de exclusão dos afetados?
- e) Qual o nome daqueles que seguem recebendo e quais são os valores?
- f) Qual o motivo dos cadastros que não foram localizados e por quê?
- g) Qual o valor total que tem por direito receber cada beneficiário e por quanto tempo?
- h) Quais são os valores requisitos para que a pessoa tenha direito ao benefício e qual o critério para que não seja contemplado pelo mesmo?
- i) Como ficou a situação das pessoas que perderam suas plantações e pecuárias? Existe diferença entre as demais?

Cabe ressaltar, que diante de todos esses questionamentos acima em menção, o Parlamentar, visa exclusivamente colher apenas informações referente as pessoas que sofreram com a “Alagação” e que tem direito de receber o recurso do Benefício, como forma de fiscalizar, importando assim, em crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 10 dias, que o caso requer.

Dada à relevância do pleito, conto com apoio e aprovação dos Nobres Parlamentares.

Plenário das Deliberações, 03 de agosto de 2015.

NEIDSON DE BARROS SOARES

Deputado Estadual – PT do B

INDICAÇÃO DO DEPUTADO DR. NEIDSON (PT DO B) – Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópias ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER) e (SETUR) Superintendência Estadual de Turismo a necessidade da construção de um Pórtico, no município de Guajará-Mirim/RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER) e (SETUR) Superintendência Estadual de Turismo a necessidade de construção de um Pórtico, no município de Guajará-Mirim/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente indicação visa atender a toda população residente no município de Guajará-Mirim e região, pois, a necessidade da construção de um Pórtico naquela localidade é sem dúvidas de muita importância.

A obra a ser construída, irá mudar todo aspecto visual do município, que recebe inúmeras pessoas todos os dias, afinal será também um sonho a ser realizado por aqueles que ali residem.

Sabemos que Guajará-Mirim tem sua história intimamente ligada a construção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, pois é uma das mais belas regiões do Estado, também conhecida como Pérola do Mamoré, sendo um dos pontos mais apreciados para visitantes e turistas.

Desta forma, cumpre ressaltar que a Constituição do Estado de Rondônia, seu art. 184 e 185, III, preceitua in verbis:

Art. 184. “O Estado apoiará e incentivará o turismo como atividade econômica, reconhecendo-o como forma de promoção e desenvolvimento social e cultural.” (foi grifado)

Art. 185. O Estado, juntamente com os segmentos envolvidos no setor, definirá a política estadual de turismo, observando as seguintes diretrizes e ações:

III. Desenvolvimento de infra-estrutura e conservação de parques estaduais, reservas biológicas, monumentos históricos e religiosos, bem como todo o potencial que venha a ser de interesse turístico;”.

Desta forma, cabe esclarecer que a construção de um Pórtico no município de Guajará-Mirim, transformará visualmente aquela cidade que é um dos pontos mais apreciados para visitação e turismo.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em Plenário.

Plenário das Deliberações, 03 de agosto de 2015.

NEIDSON DE BARROS SOARES

Deputado Estadual – PT do B

INDICAÇÃO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM – Reitera a Indicação ao Governo do Estado, providências imediatas visando a Isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para os municípios de Rondônia na compra de máquinas rodoviárias e agrícolas.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado providências imediatas visando a Isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para os municípios de Rondônia na compra de máquinas rodoviárias e agrícolas.

JUSTIFICATIVA

Senhores deputados peço ao excelentíssimo governador providências imediatas para adequar o texto do Decreto nº 11.778/2005, que isentou apenas o Estado na compra dessa máquinas e equipamentos.

Devemos ter um funcionamento do modelo legal de repartição das receitas no sistema federativo brasileiro, para exigir da mesma forma que da União divide uma parte de suas receitas com Estados, Distrito Federal e Municípios, a prática deveria se estender, no que couber, na relação do Estado de Rondônia com os Municípios, principalmente nos benefícios da isenção, ao editar o decreto o Governo do Estado (gestão anterior – 2005) jogou pesado contra os municípios, pois com base nele ficou facultado ao Estado, e só ao Estado, o direito de adquirir máquinas e equipamentos rodoviários e agrícolas com plena isenção de impostos, demonstrando desse modo que os interesses dos municípios sejam algo sem propósito e que dependa continuamente do favor (esmola) estadual. Sabemos que se continuar este modelo que maltrata e limita a condição de sobrevivência dos municípios de Rondônia, ante a esta absurda injustiça tributária, fica comprometido também o pacto federativo – a repartição não elimina o incentivo, que deve ser para todos os entes -, na medida em que a União arrecada muito, os Estados arrecadam muito, e os municípios onde as pessoas moram e trabalham, vivem de migalhas dos repasses de FPM e ICMS, este já comprometido pela decisão do Estado em legislar em benefício próprio, criando isenção para si com recursos dos municípios. Isso é uma injustiça que queremos ver banida, pois o benefício da isenção tem de atingir também aos municípios.

Com base nas disposições constitucionais (art. 158 c/c art. 150 EC nº 3/93) sobre a forma de repartição do ICMS, e sobre a necessidade de adotar benefícios similares (isenções) para Estado e municípios.

Os municípios já vivem de xicara nas mãos ante a tantas dificuldades, e se não houver sensibilidade de quem mais pode (sem abuso), a sobrevivência deste fica ainda pior.

Com este fundamento os municípios poderão fazer aquisição de máquinas e equipamentos, de modo que possam ter a oportunidade de montar e renovar suas patrulhas para atuar no fortalecimento da agricultura e na recuperação de suas estradas.

Plenário das Deliberações, 04 de agosto de 2015

ADELINO ANGELO FOLLADOR

DEPUTADO ESTADUAL – DEM

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Senhor Governador do Estado à necessidade de aquisição de 52.000,00

(Cinquenta e Duas Mil) toneladas de Calcário, para ser dividida entre os 52 Municípios do Estado de Rondônia, sendo 1.000,00 toneladas para cada Municípios.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, à necessidade de aquisição de 52.000,00 (Cinquenta e Duas Mil) Toneladas de Calcário para ser dividida entres os 52 Municípios do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem como objetivo a Correção do PH do Solo para agricultura, a Correção do Solo nasce de uma demanda histórica em fertilidade dos solos agrícolas do Estado: a neutralização da acidez do solo em áreas de produção agropecuária de base familiar, por meio do acesso à utilização do calcário. O emprego generalizado deste insumo básico na fertilidade do solo gera aumento de produtividade das culturas, e consequentemente, favorece a viabilização econômica de pequenos agricultores, evidenciando assim, a necessidade de ações estratégicas que fomentem a difusão da aplicação de calcário nos solos Rondonienses.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 03 de agosto de 2015.

LEBRÃO

Deputado Estadual – PTN

INDICAÇÃO DO DEPUTADO DR. NEIDSON - PT DOB – Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia junto ao órgão competente, a necessidade de disponibilizar 02 (dois) aparelhos Decibelímetros e 03 (três) Etilômetros para a 1ª Companhia Independente de Policiamento do município de Jarú/RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia ao órgão competente, a necessidade de disponibilizar 02 (dois) aparelhos Decibelímetros e 03 (três) aparelhos de Etilômetros para a 1ª Companhia Independente de Policiamento do município de Jarú/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente indicação visa atender a toda população residente no município de Jarú, eis que a circunscrição que abrange a 1ª Companhia Independente de Policiamento Ostensivo daquela região, vem sofrendo com transtornos, devido a falta de equipamentos adequados a comprovação da materialidade das infrações penais ambientes cometidas, tais como perturbação de sossego, no caso necessário o aparelho Delibelímetro, bem como as infrações de transito o aparelho de etilômetro.

Cumpramos esclarecer que os aparelhos ora em comento, são de suma importância para a Polícia Civil, que são dirigidas por Delegados de Polícia, na apuração de infrações penais. Tais aparelhos servem como fonte de provas o esclarecimento dos fatos e circunstâncias infracionais cometidas naquele município e região. Contudo, devem ser dotadas de

equipamentos suficientes para que haja um funcionamento adequado para efetivar a persecução penal.

Cumpramos esclarecer por outro lado, que segundo informações repassadas para esta Casa de Leis, através da Carta de Recomendação **004/2015-3º PJ-JA** do Ministério Público, há um índice muito elevado no que concerne o delito de população Sonora, perfazendo num total de 33 (trinta e três) desde o ano de 2010, sendo constatados com mais frequência em clubes, postos de combustíveis, lanchonetes e casas noturnas, consoante segue doc. Anexo.

Importante destacar também, que todo acima exposto, trata-se de Distrito a Segurança tutelado a toda coletividade, consoante preceitua os artigos 6º e 144 da Constituição Federal de 1988. Desde modo, é que a presente indicação se torna necessária, pois, o caso requer providências com a máxima urgência.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em plenário.

Plenário das Deliberações, 03 de agosto de 2015.

NEIDSON DE BARROS SOARES

Deputado Estadual – PT do B

INDICAÇÃO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM - Indica ao Governo do Estado, com cópia a SEDUC a necessidade urgente da reforma e ampliação da E.E.E.F.M Heitor Villa Lobos no município de Ariquemes – RO

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, com cópia a SEDUC, a necessidade urgente da reforma e ampliação da Escola estadual de Ensino Fundamental e Médio Heitor Villa Lobos, no município de Ariquemes – RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores deputados, a presente proposição se da pelo fato de que esta escola é a maior e melhor escola do município de Ariquemes, e hoje se encontra num estado lastimável, prédio com risco de cair, sendo que o projeto da reforma e ampliação já tem mais de 03 anos, a população cobra com todo direito que se faça esta obra com urgência, pois há a preocupação com a clientela escolar, e a estrutura de trabalho para os professores que é muito precária, afetando todo o corpo docente e discente daquela escola.

Plenário das Deliberações, 04 de agosto de 2015

Adelino Follador

Deputado Estadual – DEM

INDICAÇÃO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE – PSB - Indica ao excelentíssimo senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a necessidade de reforma e ampliação da escola estadual de Ensino Fundamental e Médio José Severino dos Santos, no município de Primavera de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a necessidade de reforma e ampliação da escola

Estadual de Ensino Fundamental e Médio José Severino dos Santos, no município de Primavera de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores Parlamentares

A presente indicação se faz necessária, devido às condições em que se encontra a Escola, necessitando urgentemente da construção de uma Biblioteca, um laboratório de informática e um auditório, e reparos na rede elétrica. Cabe ressaltar que a referida escola encontra-se com a instalação elétrica em péssimo estado de conservação.

Em se tratando da escola José Severino dos Santos, uma escola com referência estratégica, far-se-á necessária a reforma e ampliação da mesma para melhor atender seus alunos, pois os mesmos não dispõem de um ambiente adequado para contribuir com o desenvolvimento Integral, capacitando-os a lidar com suas necessidades e expectativas de forma que possa desenvolver competências técnicas, sociais e comunicativas.

A reforma da escola é de grande relevância, uma vez que ter uma unidade escolar com condições de abrigar alunos com conforto é fundamental para o pleno desenvolvimento destes.

Ante ao exposto, peço aos nobres Pares, apoio para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 03 de agosto de 2015

Cleiton Roque
Deputado Estadual – PSB

REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDSON MARTINS – PMDB - Requer à Mesa Diretora que seja realizada Audiência Pública nesta Casa de Leis para debater a piscicultura no Estado de Rondônia.

O parlamentar que este subscreve requer à Mesa Diretora na forma regimental, que seja realizada Audiência Pública no Plenário da Assembleia Legislativa de Rondônia, no dia 15 de outubro de 2015, às 09h com o objetivo de debater acerca da piscicultura do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que o Estado de Rondônia nos últimos anos vem se destacando no cenário nacional na implementação da atividade de piscicultura, inclusive já vendendo peixes para muitos Estados vizinhos. Ocorre que muitas comunidades de nossa sociedade rondoniense estão encontrando dificuldades para viabilizar a criação de peixes e precisa de incentivo e apoio governamental para melhorar ainda mais a produção dentro do Estado. Preocupado com essa dificuldade enfrentada pela população do nosso Estado, este Parlamentar requer apoio dos nobres Pares para que aprovem o presente requerimento de audiência pública, possibilitando dessa forma debater-se sobre medidas para alavancar referida atividade e consequentemente possibilitando encontrar-se soluções para os pequenos

agricultores a fomentar sua atividade e desta forma gerar renda para si e também para o Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 22 de julho de 2015

Edson Martins
Deputado Estadual – PMDB
1º Vice-Presidente da ALE/RO

VOTO DE LOUVOR DO DEPUTADO LÉO MORAES – PTB - Requer a Mesa Diretora na forma regimental, que seja aprovado Voto de Louvor a Banda Versalle.

O Deputado que a presente subscreve, requer a Mesa diretora na forma regimental, que seja aprovado e encaminhado o Voto de Louvor a Banda Versalle e seus componentes.

JUSTIFICATIVA

Junto com o crescimento da capital do Estado de Rondônia, Porto Velho, o cenário cultural portovelhense tem se expandido, revelando potenciais artístico locais com qualidade para mostrar seu trabalho no cenário nacional, e entre eles, destaca-se a Versalle.

A banda é formada pelos músicos Criston Lucas (vocal guitarra base) Rômulo Pacifico (guitarra solo e vocais), Miguel Pacheco (contrabaixo e vocais) e Igor Jordir (bateria).

Desde que nasceu, em 2009, até hoje, o quarteto ganhou milhares de seguidores nas redes sociais e mais de Quarenta Mil visualizações no SoundCloud. Pela sua sonoridade única. A Versalle possui um disco gravado em 2011 que levou a banda ao reconhecimento e admiração de muitos ouvintes na região Norte, músicas como “Modelo Adequado” e “Atrás da Solidão” logo ganharam uma atenção especial pelas letras bem elaboradas e melodias marcantes. Em 2013 a banda lançou duas Singles “Verde Mansidão” e “Como Evitar” e se consolidaram como uma das melhores bandas do Estado.

Atualmente, a banda está gravando o seu segundo disco, o EP intitulado Avante, um trabalho independente produzido por Marcelo Rodrigues (Aliança Records), com previsão de lançamento para o segundo semestre de 2015, e contam com as músicas “Avante” “Sem Hesitar” “Duvidas” “Marte”.

A Versalle já reúne e conta com um grande público fiel ao seu trabalho. São ouvintes de todas as idades que se identificam com as letras e melodias da banda.

A banda rondoniense Versalle conquistou o 3º lugar do SuperStar, reality show da Rede Globo, trazendo para a cidade de Porto Velho a alta estima e reconhecimento cultural, sendo este programa uma mídia mundial, uma vez que o programa global é transmitido para as afiliadas e repetidoras de quase todos os países do mundo, justificando assim o merecido Voto de Louvor.

Plenário das Deliberações, 13 de junho de 2015

Leo Moraes
Deputado Estadual – PTB

REQUERIMENTO DO JESUINO BOABAID – PT DO B - Requer Audiência Pública para o dia 10 de agosto de 2015, às 15h:00min, para discutir e analisar a regularização fundiária do Bairro Universitário.

O Parlamentar que a presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental do artigo 172 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para o dia 10 de agosto de 2015, às 15h:00min, com o objetivo de discutir e analisar a regularização fundiária urbana do Bairro universitário.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta Audiência é discutir e analisar a situação da regularização fundiária do Bairro Universitário. A regularização fundiária consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana.

Considerando que o Direito à Moradia e outros Direitos Sociais, está preconizado no art. 6º da Constituição Federal e é assegurado aos cidadãos desamparados, conforme dispõe.

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

A devida matéria também encontra-se elencada na Constituição Estadual de Rondônia em seu artigo 167, que diz

Art. 167 – O Estado promoverá a justa distribuição da propriedade, atendendo ao interesse social, mediante a destinação de suas terras, respeitada a legislação federal, de modo a assegurar às famílias o acesso à terra e aos meios de produção.

Face ao exposto, é que pedimos aos nobres Pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 04 de agosto de 2015

Jesuino Boabaid - Deputado Estadual – PT do B
Presidente da Comissão de Segurança Pública
Membro da Comissão de Habitação

REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO - Requer a Mesa Diretora o adiamento da Sessão Solene que seria realizada no dia 06 de agosto de 2015, às 09:00 horas, para a entrega de Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia à Dom Moacyr Grechi, conforme Decreto Legislativo Nº 593, de 16 de junho de 2015. A Sessão Solene será realizada em uma outra data a ser definida.

Os Parlamentares que o presente subscreve, requerem a Mesa Diretora o adiamento da Sessão Solene que seria realizada no dia 06 de agosto de 2015, às 09:00 horas para a entrega de Título Honorífico de Cidadão de Estado de Rondônia à Dom Moacyr Grechi. A Sessão Solene será realizada em uma outra data a ser definida.

Plenário das Deliberações, 04 de agosto de 2015

Ribamar Araújo - Deputado Estadual – PT
Adelino Follador - Deputado Estadual – DEM.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO – SD - Requer a realização de Audiência Pública com a finalidade de discutir a respeito da situação acadêmica e jurídica da Faculdade FIAR na cidade de Ariquemes/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, requer à Mesa Diretora, na forma regimental, a realização de Audiência Pública no dia 28 de agosto de 2015, às 9h da manhã, com a finalidade de discutir a respeito da situação acadêmica e jurídica da Faculdade FIAR na cidade de Ariquemes/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Esta propositura visa a realização de uma Audiência Pública, no dia 28 de agosto de 2015, às 9h da manhã, para discutir a respeito da situação acadêmica e jurídica da Faculdade FIAR que ora afeta a faculdade e trazendo transtorno para os acadêmicos daquela instituição na cidade de Ariquemes/RO

Plenário das Deliberações, 04 de agosto de 2015

Alex Redano
Deputado Estadual – SD

REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUINO BOABAID – PT DO B - Requer Audiência Pública para o dia 21 de agosto de 2015, às 15h, para discutir e analisar a regularização fundiária urbana da Comunidade Nova Esperança, Bairro Tiradentes.

O Parlamentar que a presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental do artigo 167 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para o dia 21 de agosto de 2015, às 15h com o objetivo de discutir e analisar a regularização fundiária Urbana da Comunidade Nova Esperança, no Bairro Tiradentes.

JUSTIFICATIVA

O Objetivo desta audiência é discutir e analisar a situação da regularização fundiária da Comunidade Nova Esperança, Bairro Tiradentes. A regularização fundiária consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamento irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana.

Considerando que o Direito à Moradia e outros Direitos Sociais, está preconizado no art. 6º da Constituição Federal e é assegurado aos cidadãos desamparados, conforme dispõe.

“Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a Moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

A devida matéria também encontra-se elencada na Constituição do Estado de Rondônia em seu art. 167, que diz.

Art. 167 – O Estado promoverá a justa distribuição da propriedade, atendendo ao interesse social, mediante a destinação de suas terras, respeitando a legislação federal, de modo a assegurar às famílias o acesso à terra e aos meios de produção.

Face ao exposto, é que pedimos aos nobres Pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 04 de agosto de 2015

Jesuino Boabaid
Deputado Estadual – PT do B

REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUINO BOABAI – PT DO B - Requer adiamento de Audiência Pública do dia 10 de agosto de 2015, para o dia 14 de agosto de 2015 às 9h para discutir e analisar a regularização fundiária urbana da Comunidade Renascer e Comunidade adjacentes.

O Parlamentar que a presente subscreve, requer à Mesa diretora, adiamento da Audiência Pública do dia 10 de agosto de 2015, para o dia 14 de agosto de 2015 às 9h, com o objetivo de discutir e analisar a situação Fundiária Urbana da Comunidade Renascer e Comunidade adjacentes.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta audiência é discutir e analisar a situação da regularização fundiária da situação Fundiária Urbana da Comunidade Renascer e Comunidade adjacentes. A regularização fundiária consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana.

Considerando que o Direito à Moradia e outros Direitos Sociais, está preconizado no art. 6º da Constituição Federal e é assegurado aos cidadãos desamparados, conforme dispõe.

“Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

A devida matéria também encontra-se elencada na Constituição do estado de Rondônia em seu artigo 167, que diz.

Art. 167 – O Estado promoverá a justa distribuição da propriedade, atendendo ao interesse social, mediante a destinação de suas terras, respeitando a legislação federal, de modo a assegurar às famílias o acesso à terra e aos meios de produção.

Face ao exposto é que pedimos aos nobres Pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 04 de agosto de 2015

Jesuino Boabaid

Deputado Estadual – PT do B

REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUINO BOABAI – PT DO B - Requer Audiência Pública para o dia 14 de agosto de 2015 às 14h, para discutir e analisar a Lei de Promoção, Interstício, Termo Circunstanciado e demais normas da Polícia e Bombeiros Militar de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental do artigo 172 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para o dia 14 de agosto de 2015, às 14h, com o objetivo de discutir e analisar a Lei de Promoção dos Praças, Interstício, Termo Circunstanciado e demais normas da Polícia e Bombeiros Militar de Rondonia.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta Audiência Pública é discutir e analisar a situação a Lei de Promoção dos Praças. Interstício, Termo circunstanciado e demais normas da Polícia e Bombeiros Militar de Rondônia. Considerando que compete a Comissão de

Segurança Pública, a qual sou presidente, propor proposições e debater assuntos relativos à segurança pública e aos órgãos institucionais, conforme dispõe o artigo 29, parágrafo 3º, inciso I, III e VII do Regimento Interno desta Casa de Leis, que diz.

I – Proposição e assuntos relativos à segurança pública, ao sistema penitenciário e aos seus órgãos institucionais:

III – Propor medidas para resolução de conflitos que envolvam a segurança pública:

VII – Fiscalizar e acompanhar a execução de Leis, de programas e políticas estaduais de segurança pública e sistema prisional.

Pela legitimidade cristalina deste requerimento, os argumentos apresentados acima, bem como extrema relevância e interesse dos Policiais e Bombeiros Militares de Rondônia nas matérias que serão discutidas na referida Audiência Pública, peço o apoio dos ilustres Pares, para aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 04 de agosto de 2015

Jesuino Boabaid

Deputado Estadual PT do B

REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUINO BOABAI – PT DO B - Requer Voto de Louvor, para o senhor Ademir José de Sá, promotor de Justiça do Estado de Rondônia e para o senhor Breno Mendes, advogado (OAB/RO5161), em razão do importante trabalho desempenhado no “Caso Raissa Lopes”.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art.182, inciso XII, do Regimento Interno, requer Voto de Louvor, para o senhor Ademir José de Sá, Promotor de Justiça do Estado de Rondônia e para o senhor Breno Mendes, advogado (OAB/RO5161), em razão do importante trabalho desempenhado no “Caso Raissa Lopes”.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, o objetivo deste requerimento de Voto de Louvor, é o reconhecimento pelo importante trabalho do Sr Ademir José de Sá, Promotor de Justiça e do advogado senhor Breno Mendes, assistente de acusação (OAB/RO5161) desempenhado no “Caso Raissa Lopes” nesta Capital.

O assassinato da Jovem Raissa Lopes de Souza Lino na parada de ônibus da Rua da juventude na capital gerou grande repercussão em Rondônia no dia 11 de setembro de 2012, a menina de 15 anos esperava a condução para ir à escola quando foi surpreendida pelo ex-namorado. Ela estava a menos de 100 metros de casa.

O autor do disparo, Alexsandro Mendes Castelo Branco, foi condenado pela 1ª Vara do Tribunal do Juri, o Conselho de Sentença, representado por sete jurados, reunido em sala secreta, por maioria de votos, decidiu que o acusado cometeu o crime do homicídio duplamente qualificado, rejeitando as teses de homicídio culposo, semi-imputabilidade e homicídio privilegiado.

O voto de louvor é referente o excelente trabalho desenvolvido e os serviços prestados pelo Promotor de Justia e o Assistente de Acusação supramencionados, durante o processo do caso Raissa Lopes, ressaltando também os atos de

solidariedade e o apoio dos mesmos para a família da jovem Raissa Lopes (in memoriam) e para a sociedade rondoniense de Voto de Louvor.

Plenário das Deliberações, 01 de julho de 2015

Jesuino Boabaid

Deputado Estadual – PT do B

REQUERIMENTO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de uma Sessão Solene, no dia 03 de setembro de 2015, às 09 horas, para entrega de Título Honorífico, in memoriam, ao senhor Sérgio Roberto de Araújo Mello.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene, no dia 0-3 de setembro de 2015, às 09 horas, para entrega de Título Honorífico, in memoriam, ao senhor Sérgio Roberto de Araújo Mello.

JUSTIFICATIVA

Senhores deputados, a realização de Sessão Solene, objeto deste Requerimento, é para que seja feita a entrega de Título Honorífico, in memoriam, ao senhor Sérgio Roberto de Araújo Mello, já aprovado por esta Casa.

Para tanto, contamos com o apoio e o voto dos nobres Parlamentares.

Plenário das Deliberações, 03 de agosto de 2015

Aélcio da TV

Deputado Estadual – PP

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT - Indica ao excelentíssimo Governador do estado de Rondônia c/ c ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte – DER/RO, da necessidade de serem viabilizados os aterros das cabeceiras da ponte localizada na RO 133 que liga o município de Theobroma ao distrito de Bom Jesus, pertencente ao município de Jaru/RO.

O Deputado que a este subscreve, nos termos regimentais cabíveis, indica ao excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia c/c ao DER – Departamento de Estradas de Rodagens e Transporte do Estado de Rondônia, da necessidade de serem viabilizados os aterros das cabeceiras da ponte localizada na RO 133 que liga o município de Theobroma ao distrito de Bom Jesus, pertencente ao município de Jaru/RO.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação vem em atendimento a pedido do distrito de Tarilândia e em socorro aos moradores dos municípios de Jaru, (especialmente distrito de Bom Jesus) Theobroma, Vale do Anari, Machadinho entre outros que serão beneficiados. A ponte localizada na RO 133, KM 5,8 do município de Theobroma, se estende através de uma extensão de 121 (cento e vinte e

um) metros sobre o rio Jaru, ligando Theobroma ao distrito de Bom Jesus.

Construída com recurso federal teve investimento num montante de dois milhões seiscentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e sete reais e oito centavos (R\$2.657.427,08) e traria benefícios a todos os moradores da região se suas cabeceiras houvessem sido concluídas. Alias, foi autorizada através do procedimento licitatório adequado no ano de 2013 com previsão para sua conclusão, segundo o organograma apresentado para agosto do mesmo ano.

Suas cabeceiras com cerca de 600 metros de cada lado da ponte, se concluídas permitiria o acesso para as propriedades rurais da região reduzindo o percurso para os municípios do Vale do Anari, Machadinho, Theobroma, entre outros. Incompreensível é, que ainda que gasto mais de dois milhões naquela obra, a travessia continua sendo feita por barco.

Assim, diante do impacto econômico e financeiro favorável para aqueles Municípios permitindo o livre acesso bem como favorecendo o crescimento dos negócios dos moradores daquela região, que vimos indicar a necessidade de serem providenciadas essas cabeceiras, o que contamos com o apoio dos Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 31 de julho de 2015

Lazinho da Fetagro

Deputado Estadual – PT

REQUERIMENTO DEPUTADO DR NEIDSON – PT DO B - Requer à Mesa Diretora, que seja solicitado junto ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópia a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social (SEMTAS), pedido de informações sobre a situação atual dos “Alagados”, no município de Guajará-Mirim/RO

O Deputado que a presente subscreve, requer junto ao Poder Executivo, nos termos de artigo 29, inciso XVIII, artigo 31, §3º da Constituição estadual e artigo 179, inciso III do Regimento Interno, pedido de informações sobre a atual situação dos “Alagados” de Guajará - Mirim/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Senhores Deputados, tem esta proposição a finalidade de Requerer por intermédio deste Plenário das Deliberações, nos moldes dos artigos supracitados, a situação, bem como as condições que estão passando os “Alagados” de Guajará – Mirim, conforme seguem os devidos questionamentos:

A – Lista nominal de todas pessoas afetadas, (beneficiados e Excluídos);

B – Quantas pessoas e quais os nomes daquelas que já receberam o recurso do benefício e quais os valores pagos?

C – Quais os nomes das pessoas que não obtiveram o benefício, ou seja, os excluídos?

D – Quais os critérios de exclusão dos afetados?

E – Qual o nome daqueles que seguem recebendo e quais os valores?

F – Qual o motivo dos cadastros que não foram localizados e por quê?

G – Qual o valor total que tem por direito receber cada beneficiário e por quanto tempo?

H – Quais são os requisitos para que a pessoa tenha direito ao benefício e qual o critério para que não seja contemplado pelo mesmo?

I – Como ficou a situação das pessoas que perderam suas plantações e pecuárias? Existe diferença entre demais?

Cabe ressaltar, que diante de todos esses questionamentos acima em menção, o ora Parlamentar, visa exclusivamente colher apenas informações referente as pessoas que sofreram com a “Alagação” e que tem direito de receber o recurso do Benefício, como forma de fiscalizar, importando assim, em crime de responsabilidade a recurso ou não atendimento no prazo de 10 dias, que o caso requer.

Dada à relevância do pleito, conto com apoio e aprovação dos nobres Parlamentares.

Plenário das Deliberações, 03 de agosto de 2015

Neidson de Barros Soares

Deputado Estadual – PT do B

INDICAÇÃO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM -

Indica ao governo do Estado, com cópia a SESDEC a necessidade da criação da Delegacia de Conflitos Agrários.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado com cópia a SESDEC, a necessidade da Criação de Delegacia de Conflitos Agrários.

JUSTIFICATIVA

Senhores deputados, atento à crescente onda de violência que permeia as atividades no campo, marcada principalmente pelos conflitos relativos à grilagem de terras, faço este pleito ao governador Confúcio Moura que determine, com a urgência possível, estudos e o planejamento para criação e implantação de uma Delegacia de Conflitos Agrários, este é um problema estrutural do Estado, que requer uma ação completa, por isso planejamento deve contemplar o conjunto da segurança pública, abrangendo todas as regiões do Estado, como forma de garantir a paz no campo. Há registros de casos e indícios de violência em todo Estado de Rondônia, com ameaças de morte e assassinatos propriamente ditos, faço uma ressalva quanto a situação vivida em toda a grande região de Ariquemes, com o envolvimento dos municípios de Machadinho, Cujubim, Buritis, Monte Negro, Alto Paraíso entre outros, que tem registrado a maior número de casos, exatamente por causa desses altos índices de violência na região, o próprio o delegado Regional de Polícia Civil Ariquemes, Renato César Morari, sugeriu ao governador Confúcio Moura a implantação o quanto antes de uma delegacia especializada nesta área, de modo a conter a expansão da violência, e promover a paz na região, é fundamental a implantação desta delegacia, visto que ela certamente vai contribuir consideravelmente para a manutenção da tranquilidade das famílias das comunidades urbanas e rurais,

no desempenho de uma função ainda maior que o trabalho investigativo e de punição, passando a exercer um papel orientador, capaz de mediar soluções definitivas para os casos de conflitos na região, “que tenho certeza será expandido para todo Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 04 de agosto de 2015

Adelino Angelo Follador

Deputado Estadual – DEM

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – PTN - Indica ao senhor Governador do Estado juntamente com o Diretor do DER, a necessidade de construção de três pontes sobre o Rio São Domingos, que estão localizadas nas referidas linhas, Linha 58, com 40 metros de extensão, Setor Santa Fé com 60 mts de extensão, e outra na linha 10 com 40 mts de extensão, no município de Costa Marques.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao senhor governador do estado, juntamente com o Diretor do DER à necessidade de construção de três pontes sobre o Rio São Domingos, que estão localizadas nas referidas linhas; Linha 58, com 40 mts de extensão, Setor Santa Fé, com 60 mts de extensão, e outra na linha 10 com 40 mts de extensão, no município de Costa Marques.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender as necessidades dos moradores das referidas linhas que passam sobre o Rio São Domingos, que por motivo de estarem em péssimas condições de trafegabilidade, prejudicam no escoamento de suas lavouras assim aumentando os custos e preços de vendas de seus produtos, essas pontes irão garantir melhores condições para os moradores das linhas do município de Costa Marques.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 04 de agosto de 2015

Lebrão

Deputados Estadual – PTN

REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON – PT DO B -

Requer à Mesa Diretora, que seja solicitado junto ao Poder Executivo do estado de Rondônia com cópia a Secretaria de Estado e Assistência Social (SEAS), pedido de informações sobre a situação atual dos “Alagados”, que residem nos municípios de Guajará – Mirim e Nova Mamoré/ RO.

O Deputado que a presente subscreve, requer junto ao Poder Executivo, nos termos do artigo 29, inciso XVIII, artigo 31, §3º da Constituição Estadual e artigo 179, inciso III do Regimento Interno, pedido de informações sobre a atual situação dos “Alagados” de guajará-Mirim e Nova Mamoré/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Senhores Deputados, tem esta proposição a finalidade de Requerer por intermédio deste plenário das Deliberações,

nos termos dos artigos supracitados, a atual situação, bem como as condições que estão vivendo os “Alagados” de Guajará-Mirim e Nova Mamoré/RO, conforme seguem os devidos questionamentos:

A – Lista nominal de todas pessoas afetadas, (beneficiadas e excluídas)

B – Quantas pessoas e quais os nomes daquelas que já receberam o recurso do benefício e quais os valores pagos?

C – Quais os nomes das pessoas que não obtiveram o benefício, ou excluídos?

D – Quais os critérios de exclusão dos afetados?

E – Qual o nome daqueles que seguem recebendo e quais são os valores?

F – Qual o motivo dos cadastros que não foram localizados e por quê?

G – Qual o valor total que tem por direito receber cada beneficiário e por quanto tempo?

H – Quais são os requisitos para que a pessoa tenha direito ao benefício e qual o critério para que não seja contemplado pelo mesmo?

I – Como ficou a situação das pessoas que perderam suas plantações e pecuárias? Existe diferença entre as demais:

Cabe ressaltar que diante de todos esses questionamentos acima em menção, o ora Parlamentar, visa exclusivamente colher apenas informações referente as pessoas que sofreram com a “alagação” e que tem direito de receber o recurso do benefício, como forma de fiscalizar, importando assim, em crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 10 dias, que o caso requer.

Dada à relevância do pleito, conto com o apoio e aprovação dos nobres Parlamentares.

Plenário das Deliberações, 03 de agosto de 2015

Neidson de Barros Soares

Deputado Estadual – PT do B

INDICAÇÃO DO DEPUTADO DR NEIDSON – PT DO B - Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópia ao Presidente da Eletrobrás Distribuição Rondônia, a possibilidade de doação de 06 (seis) Postes de concreto, medindo onze metros cada, para o município de Guajará-Mirim/RO

O Deputado que à presente subscreve, ouvindo o Douto Plenário, na forma regimental, indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia ao Presidente da Eletrobrás Distribuição Rondônia, a possibilidade de doação de 06 (seis) postes concreto, medindo onze metros cada para o município de Guajará-Mirim/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Pares,

Nobres Parlamentares, o objetivo desta proposição, visa atender as reivindicações de toda população residente no município de Guajará-Mirim, que vivem a mercê dos descasos que passam diariamente. Saliente-se que a possibilidade de

doação dos postes, contribuirá de forma direta na iluminação do Campo da Associação Recreativa, cultural de Futebol Master da grande Família de Desportistas de guajará-Mirim. Pois cumpre esclarecer que faz-se necessário a referida doação, devido o trabalho que aquela Associação de Utilidade Pública, vem realizando.

Afinal, a Eletrobrás Distribuição Rondônia tem por atividade fim, explorar no Estado de Rondônia, a concessão dos serviços públicos de transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, bem como praticar todos os atos de comércio à consecução desses objetivos.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em plenário, que o caso requer.

Plenário das Deliberações, 03 de agosto de 2015

Neidson de Barros Soares

Deputado Estadual – PT do B

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – PTN - Indica ao senhor Governador do Estado juntamente com o Departamento de Estradas e Rodagens DER à necessidade de reabertura da Linha 52, do trecho compreendido da BR 429, a comunidade do cautário com extensão de 30km, para implantação da Rede Elétrica no município de Costa Marques.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao senhor Governador do Estado juntamente com o Departamento de Estradas e Rodagens DER, à necessidade de Reabertura da Linha 52, do trecho compreendido da BR 429, a comunidade do cautário com extensão de 30 km, para implantação da Rede Elétrica no município de Costa Marques.

JUSTIFICATIVA

Com a reabertura da linha 52, da BR 429, a comunidade da Cautário poderá ser beneficiada com a implantação da Rede Elétrica, demanda esta aguardada a muito tempo pelo Poder Público, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida para os produtores e moradores da linha citada.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para aprovação desta indicação.

Plenário das deliberações, 03 de agosto de 2015

Lebrão

Deputado Estadual – PTN

INDICAÇÃO DA DEPUTADA LÚCIA TEREZA – PP - Indica ao excelentíssimo senhor Secretário da EMATER, Luiz Gomes Furtado, a necessidade de disponibilização de pessoal habilitado para realização de Mutirão Car, para atender no município de Espigão do Oeste/RO, com o fito de efetuar o cadastro Ambiental Rural-Car.

A Parlamentar que abaixo subscreve, na forma regimental, seja a presente indicação encaminhada ao excelentíssimo senhor Secretário da EMATER, Luiz Gomes

Furtado, disponibilização de pessoal habilitado para atender no município de Espigão do Oeste/RO, com o cadastramento ambiental Rural-Car, dos pequenos proprietários rurais.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Os agricultores estão encontrando dificuldades para o preenchimento do Cadastro Ambiental Rural (CAR), que é obrigatório para todas as propriedades.

O prazo foi prorrogado, porém muitos produtores ainda não fizeram por falta de conhecimento. Portanto, é de suma importância e necessário o apoio da EMATER, para ampliar a assistência técnica no município de Espigão do Oeste, para que seja agilizado o atendimento há um maior número de produtores rurais no referido cadastramento.

Plenário das Deliberações, 04 de agosto de 2015

Lúcia Tereza

Deputada Estadual – PP

ADVOCACIA GERAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 010/AG/ALE/2013 E TERMOS ADITIVOS DO PROCESSO Nº. 00472/2013, FIRMADO ENTRE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA C. M. DA SILVA- ME.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (ALE/RO)**, inscrita CNPJ n. 04.794.681/0001-68, com sede na Rua Major Amarantes, nº. 390 - Bairro Arigolândia, CEP: 76.801-911 Porto Velho/RO, neste ato representado por seu **Presidente**, Deputado **MAURO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador do RG n. 287.641 – SSP/RO e CPF 220.095.402-63, e pelo **Secretário-Geral ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, servidor público, portador do RG 19593991-SSP-SP, e CPF 299.056.482-91, em desfavor à empresa **CONTRATADA** denominada **C. M. DA SILVA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº 14.199.573/0001-09, com sede à Rua Dom Pedro II, n. 2143, Bairro São Cristóvão, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, representada pelo Sr. **PAULO DE TARSO CABRAL**, brasileiro, divorciado, comerciante, inscrito no CPF nº. 328.270.081-49, RG nº. 148344399 SSP/SP, resolve a **ALE/RO** firmar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**, conforme dispositivos e legislações aplicáveis à espécie e pelas condições seguintes:

1 - Considerando a situação de inadimplência da **CONTRATADA** no que tange à cláusula sétima do instrumento original;

2 - Considerando que houve notificação da empresa **CONTRATADA** (fl. 456), e que obteve manifestação da mesma por

meio de comunicado à fl. 457 dos autos em epígrafe, onde relata que não conseguirá arcar com as responsabilidades perante os seus contratos, bem como todos os meios de veiculação e assinatura estão prejudicados, inclusive o quadro de funcionários em greve e ressalta ainda que é apenas prestadora de serviços junto ao **JORNAL ESTADÃO DO NORTE**;

3 - RESOLVE – Rescindir o referido Contrato, mediante as condições especificadas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objetivo a Rescisão do Contrato nº. **010/2013/ALE** que trata sobre **a prestação pela CONTRATADA a CONTRATANTE de qualquer dos seguintes serviços, nas áreas de propaganda, comercialização de anúncios institucionais, publicações de editais, publicações legais e assinaturas do Jornal do Estado**, que tinha como objetivo atender as necessidades desta Casa de Leis.

§1º. Fica neste ato unilateralmente rescindido o Contrato nº. 010/AG/ALE/2013 celebrado entre as partes acima identificadas em razão da empresa **CONTRATADA** não cumprir o estabelecido no contrato.

§2º. Em razão de impossibilidade material da manutenção do pacto, este termo de rescisão tem efeito a partir da sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo é celebrado com fundamento na Cláusula VII (Sétima) do Contrato nº. 010/AG/ALE/2013 que trata da inexecução, da rescisão contratual e o art. 79, I, c/c o art. 78, incisos I e VII da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO

Para firmeza e como prova do acordado, foi lavrado o presente Termo de Rescisão Unilateral, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela parte **CONTRATANTE** e visto pelo Advogado Geral.

Porto Velho/RO, 09 de julho de 2015.

MAURO DE CARVALHO - Presidente
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
CONTRATANTE

ARILDO LOPES DA SILVA – Secretário Geral
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
CONTRATANTE

VISTO:

CELSO CECCATTO
Advogado Geral - ALE-RO